

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO EM
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PPG-TA
1º. Semestre / ANO ACADÊMICO – 2020

EDITAL CPG/FEA Nº 005/2019

Edital aprovado pela Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia de Alimentos (FEA) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) conforme Ato Interno CPG/FEA Nº 099/2019.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De **01 de outubro a 31 de outubro de 2019**, o Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos da Faculdade de Engenharia de Alimentos da UNICAMP receberá as inscrições para o curso de **Mestrado e Doutorado** em Tecnologia de Alimentos. A entrega dos documentos, neste Edital, deverá ser realizada, impreterivelmente, até às **23h59m** do dia **31 de outubro de 2019**.

2. VAGAS

2.1. Para o processo seletivo de **Mestrado e Doutorado** em Tecnologia de Alimentos referente ao **1º Semestre do** ano acadêmico de 2020, foram abertas **35** vagas, sendo **20** para o Mestrado e **15** para o Doutorado. O número de vagas a serem oferecidas depende da disponibilidade de orientação dos docentes do Programa, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

2.2. Não foram disponibilizadas vagas no Sistema de cotas.

3. PROCEDIMENTOS E ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. É obrigatória a indicação de duas áreas de pesquisa, como primeira e segunda opção, no momento da inscrição.

3.1.1. As áreas de pesquisa são:

- a) Tecnologia de Carnes e Derivados
- b) Tecnologia de Frutas, Hortaliças, Bebidas e Produtos açucarados
- c) Tecnologias Emergentes no Processamento de Alimentos

- d) Tecnologia de Cereais, Raízes e Tubérculos
- e) Tecnologia de Óleos e Gorduras
- f) Tecnologia de Leite e Derivados
- g) Higiene de Alimentos

Obs: Não serão oferecidas vagas para área de Embalagem e Estabilidade de Alimentos

3.3. Mais informações sobre os docentes e projetos podem ser acessadas no link: <https://www.fea.unicamp.br/?q=node/49> ou <https://www.fea.unicamp.br/?q=node/263>

4. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. Para se inscrever no Processo Seletivo de Mestrado é necessário ter concluído o curso de Graduação. O candidato cursando o último semestre da graduação poderá entregar, para a inscrição, uma declaração da instituição com previsão da conclusão do curso e data de colação.

4.2. Para se inscrever no Processo Seletivo de Doutorado não é necessário ter concluído o curso de Mestrado. No entanto, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá concluir o curso no nível de Mestrado em até **10 dias após a matrícula.**

4.3. O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição online no site da Diretoria Acadêmica - <https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/> - (disponível apenas no período de inscrição), imprimi-lo, assiná-lo, digitaliza-lo e enviá-lo com os demais documentos solicitados neste Edital, durante o período de vigência das inscrições.

4.4. A entrega da documentação solicitada para inscrição deverá ser encaminhada, exclusivamente, para o e-mail: in.ppgta@unicamp.br. O recebimento das inscrições e dos documentos solicitados neste Edital será finalizado, impreterivelmente, até as **23h59m** do dia **31 de outubro de 2019.**

4.5. Todos os documentos deverão estar em formato PDF e nomeados de acordo com o item 5.3 deste Edital. O título do e-mail deve estar em conformidade com a inscrição do candidato:

- a) “MESTRADO TECNOLOGIA DE ALIMENTOS” [+ NOME DO CANDIDATO]
- b) “DOUTORADO TECNOLOGIA DE ALIMENTOS” [+ NOME DO CANDIDATO]

4.6. A documentação incompleta implicará automaticamente em recusa da inscrição, sem direito a recurso.

4.7. Após o envio da documentação, o candidato receberá e-mail confirmando a entrega da inscrição. O recebimento das Cartas de Recomendação poderá ser verificado no site da Diretoria Acadêmica. O interessado será responsável por acompanhar estas confirmações.

4.8. A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do Programa não se responsabilizam por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.9. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

5.1. DOCUMENTOS PARA O MESTRADO:

- a) Ficha de inscrição online** devidamente preenchida e assinada.
- b) Histórico Escolar** do curso de graduação reconhecido pelo MEC (arquivo único em PDF).
- c) Diploma de graduação.** Só serão aceitos diplomas devidamente registrados pelo MEC, com validade nacional e data da colação de grau (arquivo único em PDF). Caso o(a) candidato(a) não possua ainda o diploma, deve anexar o **Certificado de Conclusão** de curso de graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau. O candidato cursando o último o semestre da graduação poderá entregar, **para a inscrição**, uma declaração oficial da Universidade de origem atestando a data prevista para conclusão do curso.
- d) Currículo Lattes** atualizado (arquivo único em PDF) com documentos comprobatórios. Os documentos comprobatórios devem ser numerados e ordenados assim como são citados no currículo e também devem estar em arquivo único em PDF.
- e) Duas cartas de recomendação** A carta deverá ser enviada pelo próprio recomendante diretamente para o e-mail: in.ppgta@unicamp.br, até o último dia da inscrição. **Cartas recebidas posteriormente a esta data não serão consideradas.**
Atenção! após o preencher os dados do recomendante na ficha on-line, o candidato deverá salvar a inscrição e clicar no desenho do envelope azul para efetivar o envio do modelo da carta ao profissional indicado.
- f) CPF e RG** (arquivo único em PDF).
- g) Carta de apresentação e intenção** (Modelo no anexo 1 – em PDF)
- h) Formulário de informações complementares** (Modelo no anexo 2 – Mestrado – em PDF)

5.2. DOCUMENTOS PARA O DOUTORADO

- a) Ficha de inscrição online** devidamente preenchida e assinada
- b) Diploma de graduação.** Só serão aceitos diplomas devidamente registrados pelo MEC, com validade nacional e data da colação de grau (arquivo único em PDF). Caso o(a) candidato(a) não possua ainda o

diploma, deve anexar o **Certificado de Conclusão** de curso de graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau.

- c) **Histórico Escolar** do curso de graduação reconhecido pelo MEC (arquivo único em PDF);
- d) **Histórico Escolar** das Atividades de Pós-Graduação stricto-sensu realizadas no Mestrado (em único arquivo PDF);
- e) **Diploma de Mestrado** (Cópia) reconhecido pela CAPES (frente e verso – arquivo único em PDF). Só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional. **O candidato deverá concluir o curso até 10 dias após a data da matrícula.** Candidatos que não possuem o diploma de mestrado deverão apresentar cópia da ata de defesa ou atestado da instituição confirmando aprovação na defesa. Candidatos ao Curso de Doutorado em fase de conclusão do Curso de Mestrado deverão apresentar carta do orientador de programa com a previsão da defesa de dissertação.
Atenção! No último caso, o interessado poderá participar da classificação para distribuição de bolsas institucionais, mas só estará apto a recebe-la após a entrega da referida ata de defesa.
- f) **Currículo Lattes** atualizado (arquivo único em PDF) com documentos comprobatórios, os quais devem ser numerados e ordenados assim como são citados no currículo. Estes documentos também devem estar em um único arquivo no formato PDF.
- g) **Dois cartas de recomendação.** A carta deverá ser enviada pelo próprio recomendante diretamente para o e-mail: in.ppgta@unicamp.br, até o último dia da inscrição. **Cartas recebidas posteriormente a esta data não serão consideradas.**
Atenção! Após o preencher os dados do recomendante na ficha on-line, o candidato deverá salvar a inscrição e clicar no desenho do envelope azul para efetivar o envio do modelo da carta ao profissional indicado.
- h) **CPF e RG** (arquivo único em PDF)
- i) **Carta de apresentação e intenção** (Modelo no anexo 1 – em PDF)
- j) **Formulário de informações complementares** (Modelo no anexo 2 – Doutorado – em PDF)

5.3. Os arquivos encaminhados por e-mail deverão ser nomeados da seguinte forma:

DOCUMENTO SOLICITADO NA INSCRIÇÃO	NOME DO ARQUIVO
Ficha de inscrição on-line	FICHA DE INSCRIÇÃO [+ NOME DO CANDIDATO]
Histórico Escolar	HISTÓRICO DA GRADUAÇÃO [+ NOME DO CANDIDATO]
Histórico Escolar (Cópia) das Atividades de	HISTÓRICO DO MESTRADO [+ NOME DO

Pós-Graduação stricto-sensu	CANDIDATO]
“Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso”	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO OU CERTIFICADO [+ NOME DO CANDIDATO]
Diploma de Mestrado	DIPLOMA DE MESTRADO [+ NOME DO CANDIDATO]
Currículo Lattes	LATTES [+ NOME DO CANDIDATO]
Comprovações do Lattes	COMPROVANTES LATTES [+ NOME DO CANDIDATO]
RG e CPF	RG e CPF [+ NOME DO CANDIDATO]
Passaporte (se estrangeiro)	PASSAPORTE [+ NOME DO CANDIDATO]
Carta de intenção	CARTA [+ NOME DO CANDIDATO]
Formulário de Informações complementares	FORMULÁRIO [+ NOME DO CANDIDATO]

6. PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo compreende de **duas** fases, sendo a primeira composta por avaliação curricular, e a segunda por uma arguição técnica e de currículo, **ambas ELIMINATÓRIAS e classificatórias**, e conduzidas por uma banca composta por professores do PPG-TA, tanto para os candidatos ao Mestrado como Doutorado.

6.2. A **primeira fase** constará de **análise do Currículo Lattes e histórico escolar da graduação e/ou mestrado**. O resultado dessa fase será divulgado no website da Pós-Graduação da FEA (<https://www.posgraduacao.fea.unicamp.br/>), até o dia **19 de novembro de 2019**, às **17:00 horas**, com o agendamento das entrevistas.

6.2.1. Os **resultados dos aprovados na primeira fase** do processo de seleção do **Mestrado Acadêmico** serão **contabilizados, conforme tabela a seguir, APENAS PARA ITENS COMPROVADOS COM DOCUMENTAÇÃO**. Será divulgada, em ordem alfabética, a lista de aprovados nesta etapa. A pontuação nesta etapa será utilizada para classificação dos candidatos aprovados na segunda fase.

Itens de avaliação	Pesos	%
Formação na Graduação	1	6,66
Escola de Origem da Graduação	1	6,66
Razão de tempo de titulação por tempo de curso na graduação	1	6,66
Histórico Escolar Geral - Graduação	1	6,66
Tempo de Iniciação Científica com Bolsa	2	13,33
Tempo de Iniciação Científica sem Bolsa	1	6,66
Créditos já realizados em Disciplinas na Pós-graduação	2	13,33
Produção Acadêmica Publicada	4	26,66

Experiências Profissionais / Acadêmicas / complementares	2	13,33
TOTAL	15	100,0%

Sendo:

- Formação de graduação: Área afim (10,0); Outra área (5,0)

Área afim

1.00.00.00-3 - Ciências Exatas e da Terra

1.06.00.00-0 - Química

2.00.00.00-6 - Ciências Biológicas

Todas

3.00.00.00-9 - Engenharias

3.06.00.00-6 - Engenharia química/materiais

3.07.00.00-0 - Engenharia sanitária

3.08.00.00-5 - Engenharia de produção

3.13.00.00-6 - Engenharia biomédica

4.00.00.00-1 - Ciências da Saúde

4.01.00.00-6 – Medicina / Biomedicina

4.03.00.00-5 – Farmácia

4.05.00.00-4 – Nutrição

4.06.00.00-9 - Saúde coletiva

5.00.00.00-4 - Ciências Agrárias

Todas

Demais áreas: não citadas acima

- Escola de Origem da graduação - Notas do MEC [0,0 a 5,0]

- Histórico Escolar Geral – Graduação (Coeficiente de rendimento)

- Produção Acadêmica

Anais Congresso: 0,2 por trabalho (limitado até 1,0 ponto)

Periódicos Qualis Equivalente A1 Ciência e Tecnologia de Alimentos: 2,5.

Patentes/Cap. Livros: 1,0

- Experiências Acadêmicas e Profissionais: Atividades extras aos cursos com ênfase em experiências internacionais;

Atenção! Apenas candidatos aprovados na primeira fase seguirão para segunda fase.

6.2.2. Os resultados dos aprovados na primeira fase do processo de seleção do Doutorado serão contabilizados, conforme tabela a seguir, APENAS PARA ITENS COMPROVADOS COM DOCUMENTAÇÃO. Será divulgada, em ordem alfabética, a lista de aprovados nesta etapa. A pontuação nesta etapa será utilizada para classificação dos candidatos aprovados na segunda fase.

Itens de avaliação	Pesos	%
Formação na Graduação	1	5,26
Escola de Origem da Graduação	1	5,26
Tempo de Iniciação Científica com Bolsa	2	10,52
Tempo de Iniciação Científica sem Bolsa	1	5,26
Créditos excedentes em Disciplinas na Pós-graduação	1	5,26
Formação no Mestrado	1	5,26
Escola de Origem do Mestrado	2	10,52
Razão de tempo de titulação por tempo de curso – Mestrado	2	10,52
Coeficiente de rendimento no Mestrado	2	10,52
Produção Acadêmica Publicada (1ª. e 2ª. Autoria)	4	21,05
Experiências Profissionais / Acadêmicas/ Complementar	2	10,52

TOTAL	19	100,0%
--------------	-----------	---------------

Sendo:

- Formação de graduação e mestrado: Área afim (10,0); Outra área (5,0)

Área afim

1.00.00.00-3 - Ciências Exatas e da Terra

1.06.00.00-0 - Química

2.00.00.00-6 - Ciências Biológicas

Todas

3.00.00.00-9 - Engenharias

3.06.00.00-6 - Engenharia química/materiais

3.07.00.00-0 - Engenharia sanitária

3.08.00.00-5 - Engenharia de produção

3.13.00.00-6 - Engenharia biomédica

4.00.00.00-1 - Ciências da Saúde

4.01.00.00-6 – Medicina/Biomedicina

4.03.00.00-5 – Farmácia

4.05.00.00-4 – Nutrição

4.06.00.00-9 - Saúde coletiva

5.00.00.00-4 - Ciências Agrárias

Todas

Demais áreas: não citadas acima

- Escola de Origem da graduação - Notas do MEC [0,0 a 5,0]

- Escola de Origem do Mestrado – Conceitos do CAPES [3 a 7]

- Histórico Escolar do Mestrado (Coeficiente de rendimento)

- Produção Acadêmica

Anais Congresso: 0,2 por trabalho (limitado até 1,0 ponto para mestrado)

Periódicos Qualis Equivalente A1 Ciência e Tecnologia de Alimentos: 2,5.

Patentes/Cap. Livros: 1,0

- Experiências Profissionais: Atividades extras aos cursos com ênfase em experiências internacionais;

Atenção! Apenas candidatos aprovados na primeira fase seguirão para segunda fase.

6.3. A segunda fase, ELIMINATÓRIA e classificatória, consistirá de arguição técnica e do currículo, de forma presencial ou à distância (Skype ou outra forma de videoconferência), com banca composta, no mínimo, por 2 professores do Programa e que ocorrerá no período de 25 a 29 de novembro de 2019, conforme agendamento a ser divulgado no website da Pós-Graduação da FEA (<https://www.posgraduacao.fea.unicamp.br/>). A arguição terá duração aproximada de 15 minutos.

6.3.1. A lista de referências bibliográficas para estudo para arguição técnica esta no Anexo 3 deste edital.

6.4. A classificação final se dará pela soma das notas da fase 1 e 2. A primeira fase tem peso 8,0 e a segunda fase tem peso 2,0. Só serão considerados para classificação final, os candidatos que forem aprovados nas duas etapas.

6.5. Uma lista de espera poderá ser divulgada, juntamente com o resultado final do processo seletivo. Os candidatos desta lista serão convocados para matrícula pela Coordenação do Programa apenas nos casos em

que houver a desistência, por escrito, de um candidato aprovado.

6.6. O candidato poderá ser excluído do processo de seleção, em qualquer uma das suas fases, caso seja verificado que a documentação enviada não atende o disposto nos itens 5 do presente edital.

6.7. Em nenhuma hipótese haverá troca de documentos ou arquivos já enviados para a inscrição.

6.8. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

6.9. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

6.10. Requerimentos de recurso serão recebidos até o dia 11 de dezembro de 2019, e deverão obrigatoriamente ser encaminhados para o email: in.ppgta@unicamp.br. O resultado será divulgado até o dia 13/12/2019 no site <https://www.posgraduacao.fea.unicamp.br/> e encaminhado ao candidato também por meio eletrônico.

6.11. As inscrições que não atenderem os requisitos deste edital serão indeferidas.

6.12. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelas Comissões de Seleção e de Pós- Graduação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos - PPGTA.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Para serem aceitos no PPG-TA, os candidatos ao mestrado ou doutorado deverão cumprir aos seguintes critérios de inclusão:

- a) Aprovado na primeira etapa (Análise de Currículo) na quantidade de até 100 % a mais da quantidade de vagas oferecidas; e com nota igual ou maior que 5,0.
- b) Aprovado na etapa de arguição técnica e de currículo do processo seletivo.

8. BOLSAS DE ESTUDOS

Os Cursos de Mestrado e Doutorado em Tecnologia de Alimentos dispõem de quotas de bolsas institucionais do CNPq e da CAPES, que são atribuídas pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação, segundo a lista de classificação para atribuição de bolsa. Além disso, os alunos, apoiados por seus orientadores, podem solicitar bolsas através da FAPESP ou de outras Agências ou fontes de recursos.

Atenção! A atribuição de bolsas de Doutorado da cota institucional do programa ficará condicionada à apresentação da ata de defesa de tese do Mestrado. O aluno ingressante poderá participar da classificação para distribuição, mas só estará apto a recebê-la após a entrega da referida ata.

9. ALUNOS ESTRANGEIROS

A carta de aceitação de candidatos estrangeiros permite que o mesmo pleiteie a bolsa de estudo junto a instituições do País de origem ou de fontes internacionais. É importante esclarecer que o candidato estrangeiro deverá inscrever-se e submeter-se às condições deste Edital de Processo de Seleção para ingresso no Programa, mesmo no caso de solicitar bolsas PEC/PG, ou em seu País de origem ou ainda de fontes internacionais.

10. MATRÍCULA

10.1. A matrícula deverá ser realizada presencialmente (ou através de representante legal, portador de procuração específica - <https://www.dac.unicamp.br/sistemas/formularios/procuracao.php> de acordo com o Calendário Oficial da Diretoria Acadêmica (<https://www.dac.unicamp.br/portal/>)

Atenção! Antes de efetivar a matrícula, os(as) candidatos(as) aprovados(as), deverão encaminhar para o email: in.ppgta@unicamp.br , confirmação de interesse ou desistência da vaga até o primeiro dia de matrícula.

10.2. Na matrícula, o candidato deverá estar portando os originais dos seguintes documentos:

- a) Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de graduação (*com data de conclusão do curso*)
- b) Diploma de Mestrado (para candidatos ao Doutorado) ou ata de defesa ou declaração do orientador contendo data prevista para defesa, juntamente com uma cópia legível (frente e verso) do documento. **No último caso, o candidato deverá apresentar em até 10 dias após a matrícula a ata de defesa do mestrado. Nesta situação, o interessado poderá participar da classificação para distribuição de bolsas institucionais, mas só estará apto a recebê-la após a entrega da referida ata de defesa.**
- c) Carta de Aptidão de matrícula (documento expedido pelo setor de estrangeiros da DAC) para candidatos estrangeiros.

10.3. Os originais dos documentos acima poderão ser substituídos por cópias autenticadas.

10.4. Para alunos estrangeiros, os documentos devem atender ao estabelecido na Convenção da Apostila da Haia, quando o país de origem/obtenção dos certificados, for signatário da Convenção de Haia. Para terem efeito no Brasil, os documentos estrangeiros devem estar acompanhados da respectiva apostila, que deverá ser obtida junto ao órgão competente no país de origem do documento. Para países não signatários do acordo, permanece a exigência de legalização consular. Para mais informações sobre documentos produzidos no exterior, consultar http://www.dac.unicamp.br/portal/documentos/documentos_produzidos_no_exterior/ Cabe ressaltar que todos os documentos (emitidos em países signatários ou não da Convenção de Haia),

deverão ser traduzidos (tradução juramentada).

10.5. Para adquirir a Carta de Aptidão de matrícula, o estudante estrangeiro deverá comparecer ao Atendimento da DAC com cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- a) Página de identificação do passaporte
- b) Página do passaporte que contém o visto
- c) Página do passaporte com o carimbo de entrada no país
- d) Carteira de Registro Nacional de Migrante (CRNM) ou protocolo de registro de visto ou agendamento para registro na Polícia federal (<http://www.pf.gov.br/>)

10.6. Após a matrícula, os alunos deverão fazer o *upload* de todos os documentos solicitados pela Diretoria Acadêmica (DAC) no sistema de Gestão Acadêmica (SIGA), em até 30 dias após o ingresso na Universidade:

10.6.1. Para Brasileiros:

- a) Diploma de Graduação devidamente registrado (excepcionalmente, este pode ser substituído temporariamente pelo Certificado de conclusão de Graduação). O diploma de Graduação devidamente registrado deve ser entregue no prazo máximo de 9 (nove) meses a contar da data da matrícula, e com pelo menos 60 (sessenta) dias antes da defesa da Dissertação ou Tese.
- b) Carteira de identidade
- c) Cadastro de pessoa física (CPF)
- d) Certidão de nascimento ou casamento

10.6.2. Para Estrangeiros:

- a) Diploma de Graduação (excepcionalmente, este pode ser substituído temporariamente pelo Certificado de Conclusão de Graduação). O diploma de Graduação devidamente registrado deve ser entregue no prazo máximo de 9 (nove) meses a contar da data da matrícula, e com pelo menos 60 (sessenta) dias antes da defesa da Dissertação ou Tese.
- b) Certidão de nascimento ou casamento
- c) Cadastro de pessoa física (CPF)

10.7. No caso de documentos emitidos por instituições sediadas no exterior, consulte o site da Diretoria Acadêmica (DAC) - <https://www.dac.unicamp.br/portal/vida-academica/graduacao/matricula/documentos-produzidos-no-exterior>

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, os quais serão publicadas no site <https://www.posgraduacao.fea.unicamp.br/>. O candidato é responsável por acompanhar estas publicações.

11.2. Casos omissos neste Edital serão tratados pela Comissão do Programa.

12. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de Inscrições	01 de outubro a 31 de outubro de 2019
Análise de Currículo (Mestrado e Doutorado)	11 a 14 de novembro de 2019
Lista dos convocados para Arguição	19 de novembro de 2019
Período de Arguições	25 a 29 de novembro de 2019. Conforme agendamento
Divulgação do Resultado Final	09 de dezembro de 2019
Período para Recurso	Até 11 de dezembro de 2019
Respostas aos recursos	13 de dezembro de 2019
Matrícula	Conforme calendário divulgado pela DAC

Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Engenharia de Alimentos
Prog. Pós-graduação em Tecnologia de Alimentos
Setembro/2019

Anexo 1

Itens para CARTA DE APRESENTAÇÃO E INTENÇÃO

Para Mestrado e Doutorado

- Máximo de 1 página
- Constar breve apresentação pessoal
- Constar itens de destaque na formação
- Constar experiências profissionais
- Constar justificativas/motivação do interesse na Pós-graduação (Por que você quer fazer pós-graduação em Tecnologia de Alimentos da FEA-Unicamp e quais são as suas motivações)

Anexo 2

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nome do(a) candidato(a): _____

1. **Gostaria de realizar a entrevista de forma presencial ou videoconferência (ex. Skype).**
2. Em qual instituição você se graduou? Local, ano de conclusão e curso?
3. Você sabe qual foi sua colocação em relação à sua turma? Qual: (Ex.: 5º de 40)?
4. Você fez Iniciação Científica? Quanto tempo, qual agência de fomento, título da IC e nome do orientador?
5. Você publicou algum resumo em congresso? Quais títulos dos eventos e dos resumos?
6. Você publicou algum artigo em revista? Quais títulos das revistas e artigos?
7. Você tem alguma patente ou capítulo de livro?
8. Você tem alguma experiência no exterior? Onde, quanto tempo e qual motivo?
9. Você tem alguma experiência profissional? Onde, quanto tempo e qual cargo?
10. Você já cursou disciplinas como aluno especial na FEA?

Para candidatos ao doutorado:

11. Em qual instituição fez curso de mestrado? Local, ano de conclusão e curso?
12. Qual título da sua dissertação e nome do seu orientador?

Anexo 3

Bibliografia geral sugerida para estudo para Arguição Técnica

1. FELLOWS, P.J. Tecnologia do Processamento de Alimentos - Princípios e prática. São Paulo, Artmed. 2006. 602p.
2. ORDONEZ, Juan. Tecnologia de alimentos. Volume 1. Componentes dos Alimentos e processos – 1a. Ed, Ed. Artmed – SP, 2005.
3. ORDONEZ, Juan. Tecnologia de alimentos. Volume 2. Alimentos de origem animal – 1a. Ed., Ed. Artmed – SP, 2005.
4. DAMONDARAM, S; PARKIN, K. L.; FENNEMA, O. R. Química de alimentos de Fennema. 4ed. : Artmed, 2010, 900p.
5. SILVA JUNIOR, Eneo Alve. Manual de controle higiênico-sanitário em serviços de alimentação. 6. ed. São Paulo: Varela, 2005. 623p.